

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 25/11/2015, Seção 1, Pág. 22.

Portaria nº 1.090, publicada no D.O.U. de 25/11/2015, Seção 1, Pág.21.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

| | | |
|--|--------------------------|----------------------------------|
| INTERESSADO: CENECT – Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia Ltda. | | UF: PR |
| ASSUNTO: Credenciamento dos polos de apoio presencial do Centro Universitário Internacional – UNINTER, com sede no Município de Curitiba, Estado do Paraná, para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, na forma de aditamento. | | |
| RELATOR: Luiz Roberto Liza Curi | | |
| e-MEC Nº: 201303259 | | |
| PARECER CNE/CES Nº: 312/2014 | COLEGIADO: CES | APROVADO EM: 3/12/2014 |

I – RELATÓRIO

1. Histórico

Trata o Processo nº 201303259 de interesse do Centro Universitário Internacional – UNINTER, mantido pelo CENECT - Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia Ltda., de solicitação de aditamento de credenciamento de polos de apoio presencial para ampliação da abrangência geográfica, tendo como polos de apoio presencial protocolados os citados a seguir (endereço atualizados):

- (1061292) Polo de Apoio Presencial de Araras - SP - Rua Tiradentes, Nº 661 - Centro - Araras/São Paulo
- (1061001) Polo de Apoio Presencial de Caraguatatuba - SP - Rua José Damazo dos Santos, nº 39 - Centro - Caraguatatuba/São Paulo (endereço atual diverge do inicialmente cadastrado no processo)
- (1061293) Polo de Apoio Presencial de Palmas - PR - Av. Clevelandia, Nº 925 - Centro - Palmas/Paraná (o número da rua atual diverge do cadastrado no processo: nº425)
- (1061278) Polo de Apoio Presencial de Primavera do Leste - MT - Rua Maringá, Nº 73 - Centro - Primavera do Leste/Mato Grosso (polo arquivado por desistência da IES)

O UNINTER foi credenciado como Centro Universitário por meio da Portaria MEC nº 688, de 25/05/2012 DOU de 28/05/2012, por transformação da Faculdade Internacional de Curitiba e Faculdade de Tecnologia Internacional. O credenciamento na modalidade EaD ocorreu pela Portaria nº 4210, de 17/12/2004, publicada no DOU em 20/12/2004, e o pedido de recredenciamento na modalidade (200905130) está em trâmite no sistema e-MEC. Obteve Conceito Institucional – CI “3” (2014), Índice Geral de Curso – IGC “3” (2012), e de acordo com o cadastro e-MEC oferta os seguintes cursos na modalidade EaD:

3. HISTÓRICO DA IES

| Curso | Código do Curso | CC | CPC | ENADE |
|--------------------------------------|------------------------|-----------|------------|--------------|
| <i>Comércio Exterior</i> | 65428 | - | | |
| <i>Processos Gerenciais</i> | 70442 | - | 3 (2012) | 3 (2012) |
| <i>Gestão da Produção Industrial</i> | 80873 | - | - | - |
| <i>Marketing</i> | 89847 | - | - | 3 (2012) |
| <i>Gestão Financeira</i> | 89848 | - | - | 3 (2012) |
| <i>Secretariado</i> | 89851 | - | - | |
| <i>Logística</i> | 89853 | - | - | 3 (2012) |
| <i>Gestão Pública</i> | 89855 | - | - | - |
| <i>Gestão Comercial</i> | 89857 | - | - | 3 (2012) |
| <i>Pedagogia</i> | 98892 | - | 3 (2008) | 3 (2011) |
| <i>Administração</i> | 1185928 | - | - | - |
| <i>Ciências Contábeis</i> | 1185929 | - | - | - |
| <i>Gestão de Recursos Humanos</i> | 1185941 | - | - | - |
| <i>Letras</i> | 1186955 | - | - | - |
| <i>Gestão de Turismo</i> | 1204009 | - | - | - |
| <i>Gestão Ambiental</i> | 1204112 | - | - | - |

A IES possui CI: 3 (2014) e IGC: 3 (2012)

2. Tramitação

Para realização das atividades presenciais obrigatórias dos cursos superiores à (sic) distância, nos termos do § 1º do art. 10 do Decreto nº 5.622/2005, o UNINTER protocolou inicialmente para aditamento (sic) 4 polos de apoio presencial. Entretanto, a IES desistiu do credenciamento do Polo de Apoio Presencial de Primavera do Leste - MT (informação prestada no Despacho Saneador). Após finalização da análise técnica dos documentos apresentados pela Instituição na fase do Despacho Saneador, o processo foi encaminhado para avaliação do INEP que designou comissões de avaliação para verificação in loco das condições físicas e institucionais dos 3 (três) polos de apoio presencial. Os relatórios anexos ao processo resultaram nos seguintes conceitos:

Visita ao Polo de Apoio Presencial de Araras - SP, código da avaliação: 104431

- *Organização Institucional 5.0*
- *Corpo Social 4.0*
- *Infraestrutura 3.0*
- *Conferindo ao Projeto do Polo Conceito Final 4*

Considerações finais da comissão:

*“(...)Em relação à Organização Institucional
A (sic) IES apresenta uma organização institucional adequada, capaz de gerir cursos pela modalidade a distância, apresenta plenas condições para a implantação e*

manutenção do POLO ARARAS, previsto no PDI da IES. A justificativa para a implantação do Polo de apoio presencial em Araras está pautada no crescimento populacional e econômico da região que conta com a presença de grande número de empresas e indústrias.

Em relação ao Corpo Social

A coordenadora prevista para atuar no POLO é graduada em Administração de Empresas, com especialização em Marketing Empresarial Tem experiência docente e administrativa. Deverá atuar 20 (vinte) horas por semana no polo, atendendo a 120 alunos. Assumirá, em paralelo, a função de tutora presencial para os cursos de bacharelado em Administração e Ciências Contábeis, dedicando 5 (cinco) horas à tutoria. Estão previstas a contratação de 1(um) tutor presencial dos cursos tecnológicos e 1(um) tutor para as licenciaturas. O tutor presencial para o cursos tecnológicos é graduado em Processos Gerenciais e pós-graduado em Formação de Docentes e Orientadores Pedagógicos. Atenderá no total de 40 alunos, sendo em média de 3,5 por curso e em experiência de um (1) ano de tutoria e dedicará 20 horas à tutoria. A tutora dos cursos de licenciatura em Letras e Pedagogia, possui especialização em Educação Especial. Atenderá 40 alunos e dedicará 5(cinco) horas semanais à tutoria. Possui pouca experiência em EaD e atenderá a 40 alunos, sendo 20 (vinte) alunos para cada curso.

Em relação à Infra-estrutura (sic)

O polo possui 3(três) salas de aula, 15 (quinze) computadores com conexão banda-larga, 2 (duas) impressoras, sendo uma multifuncional, 3 (três) televisores, estação de rádio WEB, antena para recepção de aula por satélite, editora e gráfica na sede, portal WEB e AVA da UNINTER e biblioteca virtual da Pearson.”

Visita ao Polo de Apoio Presencial de Caraguatatuba - SP, código de avaliação: 104430

- *Organização Institucional 4.0*
- *Corpo Social 3.0*
- *Infraestrutura 3.0*
- *Conferindo ao Projeto do Polo Conceito Final 3*

Considerações finais da comissão:

“(...) Esta Comissão, tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das categorias e das dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribui os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1: 3,0 (três)

1.1: 4,0

1.2: 3,0

1.3: 3,0

Dimensão 2: NAC

A avaliação in loco permitiu verificar que a IES apresenta uma organização institucional com PDI e Estatuto devidamente aprovados e definidos, que atende suficientemente os requisitos para a implantação de cursos na modalidade a distância; um corpo social com titulação e experiência acadêmica e profissional que atende suficientemente as exigências; uma infraestrutura que oferece instalações e equipamentos que atende suficientemente as exigências para o credenciamento do Polo.

Em razão do exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, o Polo de Apoio Presencial para Educação a Distância de Caraguatatuba-SP, do Centro Universitário Internacional – UNINTER, foi avaliado com conceito final 3,0 (três).”

Visita ao Polo de Apoio Presencial de Palmas - PR, código de avaliação: 104432

- *Organização Institucional 4.0*
- *Corpo Social 3.0*
- *Infraestrutura 3.0*
- *Conferindo ao Projeto do Polo Conceito Final 3*

Considerações finais da comissão:

“(...) Esta Comissão, tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das categorias e das dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribui os seguintes conceitos por Dimensão

Dimensão 1: 3,0 (tres) (sic)

1.1: 4,0

1.2: 3,0

1.3: 3,0

Dimensão 2: NAC

A avaliação in loco permitiu verificar que a IES apresenta uma organização institucional com PDI e Estatuto devidamente aprovados e definidos, que atende adequadamente os requisitos para a implantação de cursos na modalidade a distância; um corpo social com titulação e experiência acadêmica e profissional que atende suficientemente as exigências; uma infraestrutura que oferece instalações e equipamentos que atendem suficientemente as exigências para o credenciamento do Pólo (sic).

Em razão do exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, o Pólo (sic) de Apoio

Presencial para Educação a Distância de Palmas-PR, do Centro Universitário Internacional – UNINTER, foi avaliado com conceito final 3,0 (três).”

Após a etapa avaliativa o processo foi encaminhado à SERES para Análise e Parecer Final, como segue:

CONSIDERAÇÕES DA SERES:

Após análise dos relatórios do INEP e das evidências apresentadas, constatamos que o Centro Universitário Internacional - UNINTER possui infraestrutura suficiente para o início das atividades nos polos visitados, que foram comprovadas em diferentes aspectos das avaliações in loco. Todos os polos visitados obtiveram conceito final satisfatório. A infraestrutura de apoio e de tecnologia é coerente com a proposta apresentada, possui equipamentos e espaços adequados para o início das aulas presenciais e de apoio aos alunos. Para atender ao modelo pedagógico continuará utilizando a plataforma de acesso e funcionamento integral via web, que garante ao aluno flexibilidade de acesso tanto temporal (a qualquer dia e hora) quanto espacial/geográfica (de qualquer local).

Dessa forma, considerando as evidências, além das informações prestadas no despacho Saneador, constata-se que a IES atendeu, no âmbito sistêmico e global, suficientemente os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente para o credenciamento dos polos de apoio presencial na modalidade à (sic) distância, obtendo média satisfatória nos conceitos avaliados. A proposta de compartilhamento de infraestrutura física e de pessoal se mostra compatível e exequível, considerando o número de atendimento aos alunos inicialmente previstos. Os requisitos legais e normativos foram atendidos, conforme relatórios supracitados. Todavia, cabe à Instituição observar atentamente as fragilidades apontadas, sendo que serão reavaliadas nos próximos atos da IES.

Face ao exposto, somos de parecer favorável ao credenciamento dos polos de apoio presencial para ampliação da abrangência geográfica do Centro Universitário Internacional - UNINTER na oferta de cursos superiores na modalidade à (sic) distância, com exceção do Polo de Apoio Presencial de Primavera do Leste - MT - Rua Maringá, Nº 73 - Centro - Primavera do Leste/Mato Grosso (1061278), que foi arquivado devido à desistência da IES no credenciamento do polo.

CONCLUSÃO

Por estar em consonância com os requisitos do Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do Decreto 5.622/2005, esta Secretaria manifesta-se favorável ao aditamento de credenciamento dos polos abaixo relacionados do Centro Universitário Internacional - UNINTER, mantido pelo CENECT - Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia Ltda, para realização das atividades de apoio presencial obrigatórias de cursos na modalidade à (sic) distância:

- *Polo de Apoio Presencial de Araras - SP - Rua Tiradentes, Nº 661 - Centro - Araras/São Paulo*
- *Polo de Apoio Presencial de Caraguatatuba - SP - Rua José Damazo dos Santos, nº 39 - Centro - Caraguatatuba/São Paulo*

- *Polo de Apoio Presencial de Palmas - PR - Av. Clevelandia, Nº 925 - Centro - Palmas/Paraná*

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao aditamento do ato de credenciamento do Centro Universitário Internacional - UNINTER, mantido pelo CENECT - Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia Ltda., para realização das atividades de apoio presencial obrigatórias de cursos na modalidade a distância, nos seguintes polos: Polo de Apoio Presencial de Araras - SP - Rua Tiradentes, nº 661 - Centro - Araras/São Paulo; Polo de Apoio Presencial de Caraguatatuba - SP - Rua José Damazo dos Santos, nº 39 - Centro - Caraguatatuba/São Paulo; Polo de Apoio Presencial de Palmas - PR - Av. Clevelândia, nº 925 - Centro - Palmas/Paraná, observado o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do Decreto 5.622/2005.

Brasília (DF), 3 de dezembro de 2014.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 2014.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente